



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER TÉCNICO Nº 008/2023



Contrato: 112/2022

Processo 145/2022

Empresa Contratada: MAC INTERMEDIações LTDA.

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA CIVIL COM FITO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONFIM - RR

Assunto: Pedido de Aditivo de Serviços.

Informações preliminares

A obra de reforma geral da câmara municipal e sua ampliação encontra-se em andamento, com aproximadamente 94,87% de evolução física. Trata-se de pedido de acréscimos e supressões de serviços da obra em execução.

Da Análise do pedido e cálculos

A Empresa contratada, MAC INTERMEDIações LTDA, tem executado a obra conforme foi contratado em Projetos, atendendo fielmente aos itens contidos na planilha orçamentária.

Ocorre que, conforme relatado pelo responsável técnico da obra, existem serviços a serem executados com quantitativos abaixo do real, conforme Planilha apresentada, principalmente nos serviços de esquadrias e pavimentação, pois houve necessidade de acréscimos na quantidade e supressão de alguns itens, pois trata-se de edificações antigas, com muitos problemas de estrutura. Com isso, houve extrema necessidade de se acrescentar e suprimir para o serviço atingir etapa útil e apresentar uma edificação pronta para uso. Houve outros serviços que visivelmente serão necessários executá-los.

Avaliando então a situação, nos propomos a averiguar não só estes serviços de revestimento necessários, mas também revisar todos os itens contemplados no orçamento, o que foi feito "in loco". Desta feita, constatamos a necessidade de acrescentar e suprimir quantitativo de serviços, propondo um termo Aditivo ao Contrato, respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93. Destacamos na supressão os itens que não serão utilizados e/ou com quantitativos a mais.

Sendo assim, a empresa quantificou os serviços propostos chegando-se a um acréscimo no valor de R\$ 3.666,53 e supressão de itens no valor de R\$ 3.788,45, o que trouxe uma supressão total de R\$ 121,92 no valor do contrato original, que era de R\$ 557.652,67, passou para R\$ 557.530,75.

Ressaltamos que a planilha apresentada pela empresa consta a preservação do desconto proposto originalmente, bem como a mesma data-base do SINAPI, assim como os novos serviços ali relacionados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Considerações finais

Este Parecer conclui, tecnicamente, que os cálculos apresentados pela Empresa requerente estão dentro dos padrões e legislações usuais de atualização de preços da Planilha Orçamentária Contratada, ratificando a necessidade de estabelecer o Termo Aditivo de serviços para o presente contrato, conforme a planilha apresentada pela empresa.

Submetemos à análise e aprovação superior, sugerindo Parecer jurídico para prosseguimento do feito.

Bonfim -RR, 30 de junho de 2023.

Felipe Costa
Felipe Pereira da Costa
Engenheiro Civil/Crea 091636525-5-RR